

02 de Setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
001/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N.º 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n.º 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: LUCAS AGUIAR CAIRES ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ubaldino Figueira, n.º 315, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista/Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 11.098.091/0001-66, representada neste ato por seu proprietário o Sr. Lucas Aguiar Caires, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 021.783.175-37, portador da cédula de identidade RG n.º 1017365920, expedida pela SSP/BA.

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários previstos no item 1.1, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei n.º 8.666/93.

Vitória da Conquista – Bahia, 02 de setembro de 2019.

LUCIANO GOMES LISBOA
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N.º 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n.º 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MANGALO PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.984.464/0001-91, com sede na cidade de Vitória da Conquista - Ba, Av. Alirio Sales, N.º 12, Andar 2 Sala 201-B, Candeias, Cep 45.028-080, neste ato representada pela Sr.ª Cristiane Ataíde Souza, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07751584-61, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF do MF sob o n.º 938.219.485-15, residente e domiciliada, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020.

PERÍODO: 12 (doze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 / TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei N.º 12.232 de 29 de abril de 2010.

Vitória da Conquista, 02 de setembro de 2019.

LUCIANO GOMES LISBOA
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital Tomada De Preços N.º 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços N.º 002/2019, do tipo Técnica e Preço, destinado à contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8666 de 21/06/1993, como também da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.984.464/0001-91.

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 64 da Lei n.º 8.666/93.

Vitória da Conquista - BA, 02 de setembro de 2019.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da CMVC